



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 266/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 004/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ALICE DA LUZ DE SOUZA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.539.201-3/PR e CPF nº 882.994.309-68, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C011, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 496-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assinatura

Correio do povo
26 29
26 10 4 17
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br